

Giordana Artífon Silva

7.346.248-7

Marcos Garanhão de Paula

6.606.6549-9

028/2018

Rubi Construtora LTDA - ME

Aquisição e instalação de divisórias, portas e acessórios

Curitiba, 13 de agosto de 2018.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA

Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

84605/2018

Ministério Público do Estado do Paraná

PROCEDIMENTO Nº: MPPR-0046.18.079677-6 MP/PR/PROMP

CLASSE PROCESSUAL: NOTÍCIA DE FATO

REPRESENTANTE: GAECO – NÚCLEO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

REPRESENTADO: ADROALDO HOFFELDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR

AVISO Nº 041/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Notícia de Fato nº MPPR-0046.18.079677-6, instaurados a partir do encaminhamento pelo GAECO – Núcleo Regional de Francisco Beltrão dos depoimentos prestados em 23 de maio de 2018, pelos agricultores Ezio Zucconelli e Osmar Zucconelli no sentido de que, sob a ótica destes, poderiam ter ocorrido irregularidades no contrato nº 108/2013, pactuado entre o Município de Nova Iguaçu/PR e a empresa Praterra Construções e Terraplanagem Ltda. - ME (Pregão nº 56/2013), especificamente quanto às 500 horas de prestação de serviços com trator traçado, pois, segundo os depoentes, eles foram contratados diretamente pelo Prefeito e jamais tiveram contrato com a empresa Praterra.

Curitiba, 1º de agosto de 2018.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

83630/2018

PROCEDIMENTO Nº: MPPR-0046.15.086521-3 MP/PR/PROMP

CLASSE PROCESSUAL:PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL

COMUNICANTE: LUIZ ELIO KUDRIK

INVESTIGADO: JOSÉ MARIA DOS REIS JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU/PR

AVISO Nº 043/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.086521-3, instaurados a partir do encaminhamento pelo GAECO – Núcleo Regional de Guarapuava de denúncia apresentada pelo sr. Luiz Elio Kudrik, a qual noticiava a possível formação de uma organização criminosa constituída com intuito de lesar o patrimônio público, com o envolvimento, em tese, do Prefeito do Município de Cândido de Abreu, sr. José Maria dos Reis Júnior.

Curitiba, 03 de agosto de 2018.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

83631/2018

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada a sessão no dia 4 (quatro) do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões do gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, sob a presidência do Senhor Procurador-Geral de Justiça IVONEI SFOGGIA, estando presentes os membros do Conselho Diretor do Fundo Especial do Ministério Público do Paraná, o Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos JOSÉ DELIBERADOR NETO, as Senhoras Procuradoras

de Justiça TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI, JACQUELINE BATISTI e MARIA LÚCIA FIGUEIREDO MOREIRA e o Senhor Procurador de Justiça RAMATIS FÁVERO. Ausente o Senhor Procurador de Justiça JOSÉ APARECIDO DA CRUZ. O Senhor Conselheiro Presidente abriu a sessão às 10h30min (dez horas e trinta minutos), passando à discussão dos assuntos em pauta: **1) Aprovação da ata da sessão anterior.** Colocada em discussão e votação, a ata da 55ª (quinquagésima quinta) sessão extraordinária foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes. **2) Protocolos nº 13.562/2017, 21.366/2017, 22.643/2017 e 5.687/2018.** Interessados: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional - SUBPLAN e Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região. Objeto: Solicita a destinação de recursos atualmente disponíveis na conta do FUEMP, oriundos da atuação da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região em virtude do convênio firmado com o Ministério Público do Paraná, para contribuir na execução dos projetos: “Cidadanizarte - Educação e Cidadania”, “Orquestra e Cidadania no CENSE” e “Saúde da Mulher”. Relator: Conselheiro RAMATIS FÁVERO. O senhor Conselheiro Relator mencionou que um dos projetos analisado por este Conselho Diretor em reunião pretérita retornou com parecer da assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça pugnando pela suspensão do andamento do processo em virtude de que ainda se encontra em trâmite um procedimento instaurado no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público acerca da destinação de valores originados de condenação por danos aos direitos difusos. **Resolução nº 01/2018** - Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Diretor deliberou pelo sobrestamento dos protocolados pelo prazo de 90 (noventa) dias, em razão de que ainda se encontra em trâmite o Pedido de Providências instaurado no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público no que diz respeito à destinação dos valores advindos de condenação por danos causados aos direitos difusos, determinando o envio dos mencionados processos à assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça e, findo o prazo, o retorno deles ao relator do feito. **3) Protocolo nº 6.474/2018.** Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná correspondente ao exercício de 2017. Relatora: Conselheira TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI. **Resolução nº 02/2018** - Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Diretor, por unanimidade, resolveu aprovar a Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná correspondente ao exercício de 2017, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **4) Incluso para discussão o protocolo nº 5.887/2018.** Objeto: Proposta de alteração orçamentária do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná correspondente ao exercício de 2018 (dois mil e dezoito). Relator: Senhor Conselheiro JOSÉ DELIBERADOR NETO. **Resolução nº 03/2018** - Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Diretor, por unanimidade dos Conselheiros presentes, resolveu aprovar a suplementação de R\$ 1.809.000,00 (um milhão e oitocentos e nove mil reais) ao orçamento do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná correspondente ao exercício de 2018 (dois mil e dezoito), necessários à execução da obra de construção da Sede do Ministério Público na Comarca de Umuarama. Servirá como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no balanço do Fundo Especial no exercício anterior. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Conselheiro Presidente agradeceu o comparecimento dos demais conselheiros encerrando a sessão às 11h (onze horas). Para constar, eu, Marcos Augusto Gimenez, secretário, lavrei a presente ata que, aprovada, vai devidamente assinada. Procurador-Geral de Justiça IVONEI SFOGGIA, Presidente do Conselho Subprocurador-Geral de Justiça JOSÉ DELIBERADOR NETO Procuradora de Justiça TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI Procuradora de Justiça JACQUELINE BATISTI Procuradora de Justiça MARIA LÚCIA FIGUEIREDO MOREIRA Procurador de Justiça RAMATIS FÁVERO, Conselheiros

84685/2018

ATO 436

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolo nº 11592/2018-MP/PR, resolve

NOMEAR

DIEGO GOIA SCHMALTZ, RG nº 2.192.171/DF, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 437

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolo nº 8461/2018-MP/PR, resolve

NOMEAR

FERNANDA LAIS FERNANDES, RG nº 8.089.168-7/PR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 438

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolo nº 23775/2017-MP/PR, resolve

NOMEAR

ANA CLÁUDIA GOMES CORREA, RG nº 6.411.832-3/PR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 439

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolo nº 9504/2018-MP/PR, resolve

NOMEAR

ELISA SHIMA KHOE, RG nº 13.799.622-6/SP, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 440

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei

Estadual 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolo nº 9480/2018-MP/PR, resolve

NOMEAR

JACSON PEREIRA DE MIRANDA, RG nº 7.539.786-0/PR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 441

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolo nº 11239/2018-MP/PR, resolve

NOMEAR

ANGELA HITOMI NISHIKAWA, RG nº 9.172.538-0/PR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 442

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolo nº 9480/2018-MP/PR, resolve

NOMEAR

ROBERSON JOSÉ ALMEIDA, RG nº 7.537.936-6/PR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 443

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolo nº 7990/2018-MP/PR, resolve

NOMEAR

CLARICE EHRHARDT DA CUNHA, RG nº 5069987864/RS, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar Técnico do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

84167/2018